



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIQUÉIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18f072c9-fd67-4e66-917d-0e4fb0bc3883

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022 ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
NADA A DECLARAR			

Inajá, 13 de março de 2023

Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho
Presidente